

Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa

NOTÍCIAOFICIAL

Nº 1334 - Barra Mansa, 13 de janeiro de 2023 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 11.019 DE 13 JANEIRO DE 2023.

Ementa: Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.048, de 6 de novembro de 1986.

DECRETA

- **Art. 1º** Ficam considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, respectivamente "Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas."
- **Art. 2º -** Não são atingidos por este decreto os serviços sujeitos à escala e os considerados essenciais.
- **Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de janeiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Prefeita, em Exercício

OBS.; REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DECRETO Nº 11.020 DE 13 JANEIRO DE 2023.

Ementa: Altera valores para a execução PPA 2022/2025 no exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de AÇÕES, METAS e INDICADO-RES para que se possam executar os programas constantes do PPA 2022/2025;

CONSIDERANDO que muitas AÇÕES não serão executadas por falta de recursos;

CONSIDERANDO que as AÇÕES deverão ter seus valores readequados à realidade econômica;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 4967, de 23/12/2021, que permite "alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas, das ações do Plano Plurianual (PPA), desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa":

DECRETA:

- **Art. 2º** A AÇÃO 2160 Manutenção da Unidade SMA Folha de Pagamento e Encargos do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor SUPLEMENTADO em..........R\$ 4.899.831,25;
- Art. 3° A AÇÃO 2024 Encargos da Dívida Interna e Sentenças Judiciais SMF do Programa nº 0014 DÍVIDAS DO MUNICÍPIO do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor SUPLEMENTADO em......R\$ 2.921.264,98;
- **Art. 4º** AAÇÃO 1012 Mobilidade Urbana do Programa nº 0016 PLANEJAMEN-TO URBANO do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor SUPLEMENTADO em.......R\$ 2.649.365,86;

- **Art. 7º**-AAÇÃO 2054 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde do Programa nº 0035 ATENÇÃO BÁSICA do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em......R\$ 3.786.201,00;
- **Art. 8°**-AAÇÃO 2058 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial do Programa n° 0036 MÉDIAE ALTA COMPLEXIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.......R\$ 5.688.220,55;

- **Art. 11** A AÇÃO 2069 Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura do Programa nº 0036 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em......R\$ 33.083,89;
- **Art. 13** A AÇÃO 2080 Assistência Farmacêutica prestada aos Usuários do SUS do Programa nº 0039 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA do PPA 2022/2025 do





Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice - Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer Marcus vinícius pires de Barros

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Carlos roberto de Carvalho

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Diretor Executivo do FUNDAMP

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de

Água e Esgoto - SAAE

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto $n^{\rm e}$ 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo \cdot Tel.: 2106-3533

Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em......R\$ 250.000,00;

- **Art. 14** A AÇÃO 2170 Manutenção da Unidade FMS do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em......R\$ 5.590.680,00;
- **Art. 15** A AÇÃO 2082 Circulação de Arte e Cultura do Programa nº 0041 ECONOMIA CRIATIVA do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em......R\$ 65.000,00;
- **Art. 16** A AÇÃO 2026 Encargos da Dívida Interna e Sentenças Judiciais SAAE do Programa nº 0014 DÍVIDAS DO MUNICÍPIO do PPA 2022/2025 do FUNDAMP Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em......R\$ 230.038,64;
- Art. 17 AAÇÃO 2089 Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto do Programa nº 0045 OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO do PPA 2022/2025 do SAAE Servico Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em......R\$ 2.051.042,85;
- **Art. 18** AAÇÃO 2173 Manutenção da Unidade SAAE do Programa nº 0071 **MANUTENÇÃO DA** UNIDADE do PPA 2022/2025 do SAAE erviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em......R\$ 1.075.000,00;
- **Art. 19** A AÇÃO 2101 Abrigo para Pessoa em Situação de Rua do Programa nº 0049 PSE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em......R\$ 50.000,00;
- **Art. 20** A AÇÃO 2175 Manutenção da Unidade Funerária do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em......R\$ 50.000,00;

- **Art. 23** A AÇÃO 2178 Manutenção da Unidade FME Ensino Fundamental do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLE-MENTADO em......R\$ 11.023.817,53;
- Art. 24 AAÇÃO 2183 Manutenção da Unidade FME Educação Especial do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em......R\$ 79.365,16;
- **Art. 26** AAÇÃO 2155 Manutenção da Unidade Gabinete do Prefeito do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 do Gabinete do Prefeito tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 42.000,00;
- **Art. 27** AAÇÃO 2156 Manutenção da Unidade PGM do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 da Procuradoria Geral do Município tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 5.000,00;

- **Art. 31** A AÇÃO 2006 Prevenção às Drogas do Programa nº 0006 NÃO ÀS DROGAS, VOCÊ TAMBÉM É RESPONSÁVEL do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 10.500,00;
- Art. 32 AAÇÃO 2007 Aquisição de Armamento para a Guarda Municipal do Programa nº 0007 MODERNI-

- ZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA GUARDA MUNICIPAL do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 1.000,00;

- Art. 35 A AÇÃO 2010 Locação de Câmeras de Monitoramento de Vias do Programa nº 0008 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 1.000,00;
- Art. 36 A AÇÃO 2011 Manutenção do Projeto da Defesa Civil do Amanhã do Programa nº 0009 DEFESA CIVIL ATUANTE E PARTICIPATIVA do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 500,00;

- Art. 39 AAÇÃO 1005 Projeto de Brigada de Incêndio com efeito de Bombeiro Civil do Programa nº 0009 DEFESA CIVILATUANTE E PARTICIPATIVA do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 500,00;
- Art. 40 AAÇÃO 1006 Aquisição de Equipamentos de Segurança e Operacional do Programa nº 0009 DEFESA CIVILATUANTE E PARTICIPATIVA do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 500,00;
- Art. 42 A AÇÃO 2016 Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança CCS do Programa nº 0011 BARRA MANSA É SEGURA do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 500,00;
- **Art. 44** AAÇÃO 2018 Participação no CONSEG do Programa nº 0011 BARRA MANSA É SEGURA do PPA 2022/2025da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 500,00;
- **Art. 45**-AAÇÃO 1009 Fórum Regional de Segurança Pública do Programa nº 0011 BARRA MANSA É SEGURA do PPA 2022/2025da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 500,00;
- **Art. 46** A AÇÃO 2019 Consórcio Regional de Segurança Pública do Programa nº 0011 BARRA MANSA É SEGURA do PPA 2022/2025da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 500,00;

- Art. 47 AAÇÃO 1010 Bases Avançadas da GM nas Regiões Administrativas do Programa nº 0011 BARRA MANSA É SEGURA do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 1.500,00;
- Art. 48 AAÇÃO 2158 Manutenção da Unidade SMOP do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.........R\$ 6.250,00;

- **Art. 52** A AÇÃO 2159 Manutenção da Unidade SMA do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 105.626,97;

- Art. 55-AAÇÃO 1011 revisão da Planta Genérica de Valores do Programa nº 0015 REVISÃO DA PGV PLANTA GENÉRICA DE VALORES do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 100.000,00;

- **Art. 58** AAÇÃO 1013 Revisão do Plano Diretor do Programa nº 0016 PLANE-JAMENTO URBANO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 67.600,00;

- **Art. 61** A AÇÃO 2163 Manutenção da Unidade SMPU do Programa nº 0071 –MANUTENÇÃO DAUNIDADE do PPA2022/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor

- REDUZIDO em.....R\$ 21.698,17;
- Art. 62 AAÇÃO 1016 Implantação do Distrito Industrial II Edimetal do Programa nº 0017 DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 1.000,00;
- Art. 63 A AÇÃO 1017 Implantação de Outlet Center do Programa nº 0017 DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 1.000,00;
- **Art. 64** A AÇÃO 2028 Realização da Feira de Negócios do Sul Fluminense Flumisul do Programa nº 0017 DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 30.000,00;

- **Art. 68** A AÇÃO 2032 Desenvolvimento do Turismo Rural, Ecoturismo, Turismo Histórico Cultural, de Negócios e Outros do Programa nº 0019 DESENVOLVI-MENTO DO TURISMO do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 7.500,00;
- **Art. 69** AAÇÃO 2033 Desenvolvimento dos Setores de Gastronomia e de Hospedagem do Programa nº 0019 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 2.500,00;

- **Art. 72** A AÇÃO 2034 Apoio, Participação e Realização de Eventos Turísticos e Economia Criativa Artesanato do Programa nº 0019 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 10.250,00;
- Art. 74 A AÇÃO 1021 Casa do Trabalhador e SINE do Programa nº 0021 PROMOÇÃO DO TRABALHO FORMAL E DA EMPREGABILIDADE do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 2.500,00;
- Art. 75 A AÇÃO 2035 Manutenção da Página Eletrônica do Programa nº 0021 PROMOÇÃO DO TRABALHO FORMAL E DA EMPREGABILIDADE do PPA

- 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 2.500,00;
- Art. 77 A AÇÃO 2165 Manutenção da Unidade SMDE do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 17.250,00;
- **Art. 78** AAÇÃO 2038 Ampliação da Patrulha Rural Mecanizada do Programa nº 0023 INFRAESTRUTURA RURAL do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 25.000.00;
- **Art. 79** A AÇÃO 1022 Iniciação Desportiva do Programa nº 0028 ESPORTE, ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 3.131,71;

- **Art. 82** A AÇÃO 2046 Incentivo ao Esporte para Pessoas com Deficiência do Programa nº 0028 ESPORTE, ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 500,00;
- Art. 83 AAÇÃO 2047 Competições Esportivas do Programa nº 0028 ESPORTE, ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 5.293,00;
- **Art. 85 -** AAÇÃO 2167 Manutenção da Unidade SMJEL do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 4.360,80;
- Art. 87 A AÇÃO 2052 Melhoria da Iluminação Pública do Programa nº 0034 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 1.980,00;
- Art. 89 A AÇÃO 2168 Manutenção da Unidade SMMU do Programa nº 071 –

- MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 9.950,00;
- **Art. 90** AAÇÃO 2169 Manutenção da Unidade CGM do Programa nº 00071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 da Controladoria Geral do Município tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 33.800.00;
- Art. 92 AAÇÃO 2190 Manutenção da Unidade SME Ensino Fundamental do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 831.544,58;
- **Art. 93** A AÇÃO 2191 Manutenção da Unidade SME Ensino Médio do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 8.440,08;
- **Art. 95** A AÇÃO 2193 Manutenção da Unidade SME Educação Infantil do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 37.612,76;

- **Art. 98** A AÇÃO 2060 Hemonúcleo do Programa nº 0036 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 1.680,00;

- **Art. 101** A AÇÃO 2071 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência do Programa nº 0036 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 1.300.000,00;

- **Art. 104** A AÇÃO 2089 Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto do Programa nº 0045 **OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO —** do PPA 2022/2025 do SAAE Serviço Autônomo

- de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 608.657,17;

- **Art. 107** AAÇÃO 2173 Manutenção da Unidade SAAE do Programa nº 0071 **MANUTENÇÃO DA** UNIDADE do PPA 2022/2025 do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em....... R\$ 442.963,00;
- **Art. 108** A AÇÃO 2113 Transporte Escolar do Programa nº 0055 MELHORIA DA EDUCAÇÃO do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 360.000,00;
- **Art. 109** AAÇÃO 2117 Limpeza das Escolas do Ensino Fundamental do Programa nº 0055 MELHORIA DA EDUCAÇÃO do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 220.000,00;
- **Art. 110** AAÇÃO 2123 Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares do Ensino Fundamental do Programa nº 0058 DESAPRO-PRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 1.846.000,00;

- **Art. 113** A AÇÃO 2137 Implantação e Manutenção de Laboratórios de Pesquisa e Iniciação Científica, Informática, Robótica, Sala de Leitura e do MICINENSE do Programa nº 0063 ESCOLA EM AÇÃO do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 300.000,00;
- Art. 114 AAÇÃO 2177 Manutenção da Unidade FME Sede administrativa do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 690.000,00;
- Art. 115 AAÇÃO 2178 Manutenção da Unidade FME Ensino Fundamental do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 2.840.000,00;
- **Art. 116** A AÇÃO 2181 Manutenção da Unidade FME Educação Infantil do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 1.200.000,00;
- **Art. 117** AAÇÃO 2183 Manutenção da Unidade FME Educação Especial do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.. ...R\$ 1.800.000,00;
- **Art. 118** Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de janeiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Prefeita, em Exercício





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO.216/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO

ELETROMECÂNICA DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS

LTDA LOTE: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

Barra Mansa, 09 de janeiro de 2023.

SÉRGIO GOMES DA SILVA Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CADASTRAMENTO

FORNECEDORES | PRESTADORES SERVIÇOS DE PUBLICIDADE | 2023

A Coordenadoria de Compras e Licitações torna público a todos os interessados que encontra-se aberto para o exercício de 2023, o CADASTRO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E FORNECEDORES | PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, na Rua Luiz Ponce nº.: 263, 1º andar (Centro Administrativo Prefeito Luiz Amaral | CAMPLA) - Centro, Barra Mansa | RJ. de segunda à sexta-feira - das 8h às 17h, em dias úteis, exceto aos sábados e domingos e feriados no Município de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro e no País, para fins de prestação de serviços: veiculação, produção e fornecimento de materiais diversos - entre outros, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Lei Federal nº.: 8.666 de 21.06|1993 e suas alterações e - especificamente, com o artigo 14 da Lei Federal nº.: 12.232 - de 29.04|2010.

Érika Ribeiro Barbosa

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS 2023

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que encontra-se aberto para o exercício de 2023, o CADASTRO DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS, no Centro Administrativo Municipal, sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Luis Ponce, nº 263, 1º andar, Centro, em Barra Mansa/RJ, no horário de 08:00 às 17:00, para fins de prestação de serviços, fornecimento de materiais diversos, equipamentos, entre outros, de acordo com o parágrafo primeiro, do Art. 34 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Atenciosamente,

Érika Ribeiro Barbosa

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE CADASTRO

A Coordenadoria de Compras e Licitações do Município de Barra Mansa/RJ, torna público a todos os interessados, que encontra-se reaberto o CADASTRAMENTO

DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E CO-MUNICAÇÃO, de acordo com o parágrafo primeiro, do Art. 34 da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações e especificamente de acordo com o Art. 14 da Lei Federal n. 12.232/2010, E CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM CO-MUNICAÇÃO (JORNALISTAS, PUBLICITÁRIOS E RELAÇÕES PÚBLICAS) OU QUE ATUEM NESSAS ÁREAS QUE MANTENHAM OU NÃO VÍNCULO FUNCIO-NAL OU CONTRATUAL – DIRETO OU INDIRETO, COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA E QUE NÃO POSSUAM QUAISQUER VÍNCULOS E/OU RELAÇÃO COMERCIAL COM AS EMPRESAS INTERESSADAS, conforme o parágrafo primeiro do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, até o dia 30 de janeiro de 2023.

Para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação para contratação de AGÊNCIA de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito da administração - direta e indireta.

I - A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local oportunamente divulgados aos interessados inscritos, através de publicação no Boletim Oficial do município de Barra Mansa.

II – Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Boletim Oficial do Município de Barra Mansa/RJ, em prazo não inferior a 10 dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

Érika Ribeiro Barbosa

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 13.442/2022, verificou-se que a presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA CORRIDA DE RUA, configura a hipótese prevista no Artigo 24, Inc V, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 149 do Processo Administrativo em tela. Contratado: CELSO DE CARVALHO FRANCISCO, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação. A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 13 de janeiro de 2023.

Érika Ribeiro Barbosa

Coordenadora de Compras e Licitação

A CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc V do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 13 de janeiro de 2023.

MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001-GFT-2023

PROCESSO: 07752/2018-0

CONTRIBUINTE: JACIRA ANDRE DA SILVA CPF: 712.858.067-00

INSC. MUN.: 63720- Área construída: 198,00 m² - Padrão: apartamento /médio – Base de cálculo: R\$ 119.669,22 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 5.983,46 - LANÇAMENTO N° 117748983 ISS OBRA IRREGULAR;

INSC. MUN.: 194889 - Área construída: 110,00 m² - Padrão: apartamento /médio – Base de cálculo: R\$ 66.482,90 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 3.324,15 - LANÇAMENTO Nº 117748987 ISS OBRA IRREGULAR;

INSC. MUN.: 194890 - Área construída: 110,00 m² - Padrão: apartamento /médio – Base de cálculo: R\$ 66.482,90 - Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 3.324,15 - LANÇAMENTO Nº 117748993 ISS OBRA IRREGULAR;

INSC. MUN.: 194891 - Área construída: 73,33 m² - Padrão: apartamento /médio – Base de cálculo: R\$ 44.319,92 - Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 2.216,00 - LANÇAMENTO Nº 117748996 ISS OBRA IRREGULAR;

INSC. MUN.: 194892 - Área construída: 73,33 m² - Padrão: apartamento /médio – Base de cálculo: R\$ 44.319,92 - Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 2.216,00 - LANÇAMENTO Nº 117749001 ISS OBRA IRREGULAR;

INSC. MUN.: 194893 - Área construída: 73,33 m² - Padrão: apartamento /médio – Base de cálculo: R\$ 44.319,92 - Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 2.216,00 - LANÇAMENTO Nº 117749004 ISS OBRA IRREGULAR;

INSC. MUN.: 194926 - Área construída: 220,00 m² - Padrão: telheiro/precário – Base de cálculo: R\$ 6.575,80 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 328,79 - LANÇAMENTO N° 117749005 ISS OBRA IRREGULAR;

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 07752/2018-0 de 05 de junho de 2018 — Rotinas Tributárias — Revisão de Lanç. de IPTU com requerimento formulado pela Sra. Jacira André da Silva pelo qual a mesma requisitou revisão de IPTU, foram verificadas obras irregulares e o ISS foi lançado pelo fiscal Dênis Câmara Nunes. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pela própria, não sendo assim possível citála pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar os débitos sob pena de não o fazendo, os mesmos serem executados na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 10 de janeiro de 2023.

Rita de Cássia Maciel Aranha Auditora Fiscal Matr. 13137-7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF Nº. 001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOTIFICA

A todos os contribuintes sujeitos ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Anúncio, Taxa de Fiscalização de Veículos de Transporte de Passageiros, Taxa de Fiscalização de Ambulantes Feirantes e Eventuais, Taxa de Fiscalização de Ocupação de Área Pública, que:

- 1º Foram efetuados os lançamentos para o exercício de 2023;
- 2º As guias para pagamento serão disponibilizadas a partir de 18/01/2023, àqueles contribuintes que se encontram ativos no Cadastro de Atividades Econômicas do Município, por meio do portal oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, na rede mundial de computadores, com vencimento conforme CAFIBAM TAXAS 2023 publicado pela da Portaria 039/2022 GAB SMF, no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa nº. 1330, de 23/12/2022;
- 3º Os contribuintes terão até a data de vencimento estipulada no ANEXO I do CAFIBAM TAXAS-2023, a fim de emitir suas guias para pagamento pela internet no endereço eletrônico www.barramansa.rj.gov.br, onde constará um banner e/ou ícone (**Carnê Taxas**) que direcionará diretamente para o sistema de emissão das DARM's (guias de pagamento), evitando a perda do desconto para pagamento à vista nos casos da TFA e TFV, além de penalização com cobrança de juros e multa a todas as guias vencidas.
- 4º As taxas serão emitidas unicamente via internet, através dos caminhos indicados no parágrafo 3º, em razão disso não serão enviados os carnês das taxas vias correios.
- a No caso de qualquer dificuldade, o contribuinte deverá dirigir-se ao setor de atendimento da **Gerência de Cadastro Mobiliário GCM**, no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Luiz Ponce, nº 263 Centro;
- b A Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural também prestarão assistência e orientação aos contribuintes sujeitos aos seus programas de apoio e suas fiscalizações, com relação às taxas.
- 5º A presente Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa - RJ, 11 de janeiro de 2023.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

PROCESSO: 12609/2018-0

CONTRIBUINTE: Plinio Eba O Campos CPF: 107.278.767-91

INSC. MUN.: 215746 - Área construída: 51,30 m² - Padrão: loja/médio – Base de cálculo:

INSC. MUN: 215746 - Área construída: 300 m² - Padrão: Telheiro/ precário – Base de cálculo: R\$ 9.930,00– Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 496,50 - LANÇAMENTO N° 117977077 ISS OBRA IRREGULAR

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei



FAZ SABER, a todos os que o presente Edital,

virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 12609/2018-0 de 04 de setembro de 2018 Inscrição Municipal – Alteração de dados -sendo interessado Alair Teixeira foi verificada obra irregular nos imóveis do contribuinte supra e o ISS foi lancado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço de localização do imóvel (Loja), não sendo assim possível citá-la pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sextafeira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 12 de janeiro 2023.

Gustavo Jose Tamassia Correa Auditor Fiscal Matr. 700674



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AUTO DE INFRAÇÃO: 017/2022 **APLICADO EM 29/07/2022**

Nome: KELLY CRISTINA DA SILVA NORONHA Processo: 13899/2022

Endereco: AVENIDA CRISTIANO DOS REIS MEIRELES FILHO. 675. VISTA ALE-

Relatório: AUTUADO POR PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 717,28

Fiscal: FABIO BARCELEIRO CORREÂ

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 613/2021 APLICADO EM: 13/03/2021

Nome: BOLA DA VEZ Processo: 13716/2022

Endereço: RUA ORLANDO BRANDÃO

Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE EM DESACORDO COM ITEM

DO DECRETO 10.184/2021. Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 648,58

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:10/22 APLICADO EM: 31/08/2022

Processo: 13904/2022 Nome: Valdecir Targino Almeida

Endereço: Rua João Gomes da Silva

Relatório: COLOCAÇÃO DE CARROS EM VIAS PÚBLICAS PARA CONSERTOS.

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$717,28

Fiscal: FÁBIO BARCELEIRO CORRÉA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 001/22 APLICADO EM: 31/08/2022

Processo: 13906/2022 Nome: SEBASTIÃO RODRIGUES FONTES SILVA

Endereço: RUA MIGUEL FONSECA

Relatório: AUSENCIA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONALIZAÇÃO.

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 1078,92

Fiscal: FÁBIO BARCELEIRO CORREA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:006/22 APLICADO EM: 31/08/2022

Processo: 13911/2022 Nome: RODRIGO VITOR DA SILVA

Endereco: ESTRADA GOVERNADOR CHAGAS FREITAS

Relatório: MEDIDA PREVENTIVA POR SETRATAR DE LOCAL INADEQUADO PARA

CONDICIONAMENTO DE MATERIAL.

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 1071,92

Fiscal: FÁBIO BARCELEIRO CORREA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 204/22 APLICADO EM: 31/08/2022

Nome: MAGAZINE LUIZA SA Processo: 13707/22021

Endereco: AVENIDA JOAQUIM LEITE, 620, CENTRO.

Relatório: AUTUADO POR EXPLORAR MEIOS DE PUBLICIDADE SEM A DEVIDA

LICENÇA DA PREFEITURA. Barra Mansa:06/01/2023 Valor da multa: R\$ 358,64

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:616/21 APLICADO EM: 19/03/2021

Nome: MILLENA DE SOUZA SIETA DANIEL Processo: 13720/2022

Endereco: RUA ANTONIO FERREIRA

Relatório: AUTUADO POR SERVIR CONSUMIDORES PARA CONSUMO EM CAL-CADAS, OBSTRUINDO TAMBÉM O FLUXO DE PEDENTRE NA MESMA.

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 324,24

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:618/212 APLICADO EM: 20/03/2021

Processo: 13721/2022 Nome: IAGO FRANCISCO ALVES Endereco: RUA FRANCISCO ALVES, VILA ORLANDELIA, 111

Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE SEM O DEVIDO ALVARÁ DE

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PERMITIDO DE 23 HORAS, DE ACORDO

COM OS DECRETOS DE COMBATE AO COVID.

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 324.29

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:602/21 APLICADO EM:09/01/2021

Processo: 13710/2022 Nome: CASA DA PICANHA- LT EMPREENDIMENTOS

LTDA

Endereço: RUA JOÃO VALIANTE, 150, ANO BOM

Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE APÓS 23:00H, VIOLANDO ITEM

A, ART 1 DO DECRETO 10050/2020

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 629,24

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:638/21 APLICADO EM:09/11/2021

Processo:13726/2022 Nome: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS

Endereço: AVENIDA JOAQUIM LEITE, 239, CENTRO.

Relatório: AUTUADO POR EXECER ATIVIDADE AMBULANTE SEM A DEVIDA LI-

CENÇA DA PREFEITURA. Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 972,87

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073



AUTO DE INFRAÇÃO:005/22 APLICADO EM:18/01/2022

Processo:13957/2022 Nome: COMERCIO ATACADISTA Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2037, ANO BOM

Relatório: AUSENCIA DE CONDICIONAMENTO DE MATERIAL, QUEIMA DE PRO-

DUTOS EM LOCAL INADQUADO. Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 2869,38

Fiscal: FABIO BARCELEIRO CORREA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:008/22 APLICADO EM:10/05/2022

Processo: 13898/2022 Nome: J.M. DA SILVA OLIVEIRA

Endereco: ESTRADA DO GOVERNADOR CHAGAS FREITAS, 310, COLONIA Relatório: AUSENCIA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 1075,92

Fiscal:

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:601/21 APLICADO EM:09/01/2021

Processo: 13708/2022 Nome: BOLA DA VEZ Endereco: RUA ORLANDO BRANDÃO, ANO BOM, 368.

Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE COM DESORDEM, SERVINDO CLIENTES EM VIA PÚBLICAS (CALÇADA E RUA), PERMITIR CLINTES DE PÉ NO ESTABELICIMENTO, EXCEDER O LIMITE DE FUNCIONAMENTO DE 23:00.

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 629,24

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:639/21 APLICADO EM:10/11/2021

Processo: 13727/2022 Nome: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS

Endereço: AVENIDA JOAQUIM LEITE, CENTRO, 325, CENTRO.

Relatório: AUTUANDO POR EXERCER ATIVIDADE AMBULANTE SEM AUTORIZA-

ÇÃO DA PREFEITURA. Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 1945,74

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 801/21 APLICADO EM: 20/08/2021

Processo: 13902/2022 Nome: LUGRAVEI COMERCIO DE CAMA MESA

BANHO LTDA

Endereço: AVENIDA JORGE LEITE, 215, CENTRO

Relatório: EMBARAÇO DA FISCALIZAÇÃO, CONSTRANGENDO A FISCALIZA-

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 324,29

Fiscal: FABIO BARCELEIRO CORREA

Fiscal: AGNALDO R. PAIVA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:801/21 APLICADO EM:12/12/2021

Nome: TAYLOR SCHOCAIR JR. Processo: 13907/2022 Endereço: RUA JOSÉ VALIANTE, 20 APT 201, VILA ORLANDELIA.

Relatório: AUSENCIA DE ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 972,87

Fiscal: FABIO BARCELEIRO CORREA Fiscal: JOSÉ CARLOS DA SILVA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:609/21 APLICADO EM:15/02/2021

Nome: ALEX PEREIRA RIBEIRO Processo: 13713/2022

Endereço: RUA ARY FONTINELLE, 167, ESTAMPARIA.

Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE SEM DEVIDO ALVARÁ DE FUN-CIONALIDADE E POR EXCEDER O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITI-DO.

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 488,05

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:632/20 APLICADO EM:22/07/2020

Nome: PADARIA PÃO DE SAL LTDA ME Processo:13724/2022 Endereco: ESTRADA GOVERNADOR CHAGAS FREITAS.2800. COLÔNIA. Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE DE VENDA DE GÁS (BOTIJA

GLP) SEM POSSUIR LICENÇA PARA TAL.

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 471,93

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:614/21 APLICADO EM:14/03/2021

Processo: 13717/2022 Nome: RANCHO DO CARRAPATO Endereço: ESTRADA DO SITIO CANTAGALO, CANTAGALO, 245-401

Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE COM DESORDEM, PERMITIN-DO CLIENTES DE PÉ NO ESTABELICIMENTO, TAMBÉM UTILIZANDO PISTA DE DANCA, EM DESACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 10.184/2021, DE COM-BATE AO COVID.

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 648,58

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:206/22 APLICADO EM:16/07/2022

Processo: 13702/2022 Nome: VIA Z BM COMERCIO DE CALÇADOS LTDA

Endereço: AVENIDA JOAQUIM LEITE, 435 LOJA, CENTRO.

Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE DE PUBLICIDADE (LOCUÇÃO)

SEM A DEVIDA LICENÇA DA PREFEITURA.

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 358,64

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:015/22 APLICADO EM:22/07/2022

Processo: 13908/2022 Nome: ROBERTO RESENDE

Endereço: RUA ANTONIO RODRIGUES, 354, PITEIRAS

Relatório: OBSTRUÇÃO DE PASSAGEM, INPEDINDO O LIVRE TRANSITO DE

PEDESTRE E PCD Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 717,28

Fiscal: FABIO BARCELEIRO CORREA FISCAL: JOSÉ CARLOS DA SILVA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:610/21 APLICADO EM:15/02/2021

Processo: 13714/2022 Nome: CLAUDINEIA GONCALVES

Endereço: RUA ARY FONTINELE, ESTAMPARIA, 163.

Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE SEM O DEVIDO ALVARA DE

FUNCIONAMENTO PERMITIDO.

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 488,05

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRO

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Goncalves - matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:201/22 APLICADO EM:10/03/2022

Nome: SS INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS SPE LTDA Processo: 13706/2022

Endereco: RUA ABDO FELIPE, 101, ANO BOM,

Relatório: AUTUADO POR EMBARAÇAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRE EM

VIA PÚBLICA.

Barra Mansa: 06/01/2023



Valor da multa: R\$ 717,28

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRO

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matri-

cula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:202/22 APLICADO EM: 11/03/2022

Processo: 13705/2022 Nome: THALIMA AMGNDOLA MALECK SERPA

Endereço: RUA JOÃO VALIANTE, 132 LOJA, ANO BOM.

Relatório: AUTUADO POR PERTURBAR O SOSSEGO PÚBLICO, COM SONS

EXCESSIVOS.

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 358,64

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO:003/22 APLICADO EM: 10/01/2022

Processo: 13901/2022 Nome: S. DANTAS COMERCIO DE ATACADISTA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 203, ANO BOM.

Relatório: MEDIDA PREVENTIVA POR SE TRATAR DE LOCAL INADEQUADO DE

HIGIENE PÚBLICA, MORAL E SEGURANÇA PÚBLICA.

Barra Mansa: 06/01/2023 Valor da multa: R\$ 1075,92

Fiscal: FABIO BARCELEIRO CORREA Fiscal: AGNALDO R. PAIVA Fiscal: JOSÉ CARLOS DA SILVA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves - matricula 18073



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA nº. 006/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora DANIELE DE AZEVEDO CONFORT, inscrito no CPF nº. 078.359.207-86, Matrícula nº. 15.371, como responsável pelo Setor de RH e o servidor FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 101.076.467-57, Matricula nº. 18.149, como responsável pelo Administrativo Geral. Barra Mansa/RJ, 06 de Janeiro de 2023.

Fanuel Fernando de Paula Faria

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA nº. 007/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o funcionário **EDSON FERREIRA**, inscrito no CPF nº. 032.879.657-35, sob matricula n° 29.128 como **Responsável pelo Setor de frotas** durante o período de férias do servidor **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº.046.391.437-61 sob matricula 14.668.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor em 16/01/2023 até 31/01/2023. Barra Mansa/RJ, 09 de Janeiro de 2023.

Fanuel Fernando de Paula Faria Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA nº. 008/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. 046.391.437-61, Matrícula nº. 14.668, como **Gestor de Contratos** e a servidora **DANIELE DE AZEVEDO CONFORT**, CPF nº. 078.359.207-86, Matricula nº. 15.371, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 17.278/2021:

· Aquisição de urnas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 09 de janeiro de 2023

Fanuel Fernando de Paula Faria Secretário Municipal de Assistência Social e **Direitos Humanos**

PORTARIA nº. 009/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. 046.391.437-61, Matrícula nº. 14.668, como **Gestor de Contratos** e a servidora **DANIELE DE AZEVEDO CONFORT**, CPF nº. 078.359.207-86, Matricula nº. 15.371, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 230/2023:

Aquisição de urnas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 10 de janeiro de 2023

Fanuel Fernando de Paula Faria Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA nº. 010/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. 046.391.437-61, Matrícula nº. 14.668, como **Gestor de Contratos** e a servidora **DANIELE DE AZEVEDO CONFORT**, CPF nº. 078.359.207-86, Matricula nº. 15.371, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 291/2023:

Aquisição de urnas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 10 de janeiro de 2023

Fanuel Fernando de Paula Faria Secretário Municipal de Assistência Social e **Direitos Humanos**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2022.JC.0251

Processo: 178/2023

Nome: Jofave Barbara Hotel LTDA

End.: Avenida Sérgio Braga, lote "A" - Barbará

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por construção de muro e calçada em todo perímetro do terreno de sua propriedade, Art. 119 da Lei complementar, 053 de 10 de Dezembro de 2007.

Art. 67 e 68 da LC 53 de Dezembro de 2007.

Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2022.

Valor da multa: R\$ 529,47 Fiscal: José Francisco Campanelli .: 6710-5



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DA ATA N. 001/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM:

02 - CONTRATADO: P.G.A. Engenharia e Serviços LTDA;

03 – OBJETO: EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATEADOR E CAMINHÃO VÁCUO SEWER JET:

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 - DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.154.960,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais);

07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3700/2022;

08 - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 002/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM:

02 - CONTRATADO: J M Gol Comércio Representações LTDA;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de balde de saches para banheiro químico com 200 unidades;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alteracões;

05 - DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 3.230,30 (Três mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos);

07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3643/2022;

08 - DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 004/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE

02 - CONTRATADO: Verocheque Refeições LTDA;

03 – OBJETO: Eventual contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de crédito/auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com chip de segurança para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercado, supermercados, mercados, empórios, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros ou similares) para servidores e contratados da autarquia:

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alteracões:

05 - DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.714.320,00 (Um milhão, setecentos e quatorze mil, trezentos e vinte reais):

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3969/2022; 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 085/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM:

02 - CONTRATADO: MAC Material de Construção LTDA;

03 - OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISCOS DE CORTE E DESBASTE;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alteracões:

05 - DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 11.725,90 (Onze mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos):

07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3676/2022;

08 - DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 086/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: J R J Comércio Atacadista e Serviços LTDA;

03 - OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISCOS DE CORTE E DESBASTE;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 - DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 29.014,65 (Vinte e nove mil e quatorze reais e sessenta e cinco centavos);

07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3676/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 087/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE RM·

02 - CONTRATADO: Solid Work Service LTDA;

03 – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISCOS DE CORTE E DESBASTE;



04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 - DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais);

07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3676/2022:

08 - DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 088/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 - CONTRATADO: Lance VR Comércio e Serviços LTDA;

03 – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISCOS DE CORTE E DESBASTE;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 - DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 - VALOR GLOBAL: R\$ 766,00 (Setecentos e sessenta e seis reais);

07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3676/2022;

08 - DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 050/ 2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM:

02 - CONTRATADO: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA;

03 – OBJETO: Servicos de gerenciamento de frota de veículos:

04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93;

05 – DO PRAZO: Até o fim do contrato em 04 de outubro de 2023;

06 – VALOR DO ADITIVO: R\$ 169.447,18 (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010/2021;

08 - DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO 4 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 106/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 - CONTRATADO: Vieira & Santos Elétrica e Serviços Eireli;

03 – OBJETO: Prestação de serviços de manutenção na área de automação;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

05 - DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 157.998,00 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais);

07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1563/2018;

08 - DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N. 064/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM:

02 - CONTRATADO: Constru-Service Conservação e Limpeza Eireli EPP;

03 – OBJETO: Locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, capina elétrica, com operador;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005,

Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alteracões:

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência de 08 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2023;

06 - VALOR GLOBAL: R\$ 2.088.000,00 (Dois milhões e oitenta e oito mil reais);

07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3661/2022;

08 - DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N. 065/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Lize Ashley L Marcondes Suporte Técnico e Serviços em Tecnologia da Informação;

03 – OBJETO: Serviços de back-up, gestão de e-mails, segurança de dados e servidor;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações;

05 - DO PRAZO: 30 (trinta) dias;

06 - VALOR GLOBAL: R\$ 17.180,40 (dezessete mil, cento e oitenta reais);

07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4547/2022;

08 - DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

RERRATIFICAÇÃO DA ATA N. 084/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, SAAE/BM RETIFICA a publicação de extrato da ATA N. 084/2022 realizado no dia 23/12/2022.

Onde se lê:

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 17.132,00 (Dezessete mil, cento e trinta e dois reais);

Leia-se:

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 14.990,50 (Quatorze mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 001/2023 - FPS/BM

A Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal n° 4903/2006 e Lei 3.965 de 08 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Almoxarifado do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, com o objetivo de realizar o levantamento geral do Almoxarifado desta Unidade Gestora, nomeando os seguintes membros:

I: MARCELLA DE OLIVEIRA BRASIL, matrícula nº 88102, Presidente;

II: THAINARA DA SILVA MARVILA, matrícula nº 88120, membro;

III: LUCAS DE ASSIS LIMA RODRIGUES, matrícula nº 88124, membro.



Art. 2º Esta comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão, contados a partir de sua instauração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 002/2023 - FPS/BM

A Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal n° 4903/2006 e Lei 3.965 de 08 de julho de 2011,

RESOLVE:

- **Art. 1° CONSTITUIR** a Comissão de Inventário Patrimonial, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, nomeando os seguintes membros:
- I: MARCELLA DE OLIVEIRA BRASIL, matrícula nº 88102, Presidente;
- II: THAINARA DA SILVA MARVILA, matrícula nº 88120, membro;
- III: LUCAS DE ASSIS LIMA RODRIGUES, matrícula nº 88124, membro.
- **Art. 2º** Esta comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão, contados a partir de sua instauração.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 003/2023 - FPS/BM

A Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal n° 4903/2006 e Lei 3.965 de 08 de julho de 2011,

RESOLVE:

- **Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão de Tesouraria, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos valores em tesouraria existentes no Patrimônio do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, nomeando os seguintes membros:
- I: GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD, matrícula nº 88122, Presidente;
- II: THAINARA DA SILVA MARVILA, matrícula nº 88120, membro;
- III: LUCAS DE ASSIS LIMA RODRIGUES, matrícula nº 88124, membro.
- **Art. 2º** Esta comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão, contados a partir de sua instauração.
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 330/2022

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **ANA MARIA MACHADO DA SILVA FRANCIS-CO**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ,

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18940P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ANA MARIA MACHADO DA SILVA FRANCISCO efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 10639, Nível "06", Referência "13", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.681,09 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5° da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Lei 2829/96 AD SVA E	Art. 1° da Lei 2829/96 e Art. 1° da Lei 2849/96 c/c Art. 1° da Lei 2943/97	R\$ 74,12
Lei 1718/83 INC (7%)	Art. 2°, Parágrafo único da Lei nº 2.763/95	R\$ 109,97
TOTAL		RS 1.681,09

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de dezembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 331/2022

"Dispõe sobre a concessão da PENSÃO POR MORTE à beneficiária MARIA LETI-CIA SILVA DE SOUZA."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ.

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2022.07.18938P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8°, inciso I, artigo 43, inciso II, 44, inciso I, todos da Lei municipal n° 3.965/2011; artigo 2°, II da Lei n° 10.887/04 e artigo 40, § 7° da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 1.447,70 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTA-VOS) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária MARIALETICIA SILVA



DE SOUZA, na qualidade de filha do falecido servidor DANIEL CARLOS DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula 13183, Nível "16", Referência "07", lotado a época na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2022, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de dezembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 332/2022

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **ANTONIO XAVIER DOS SANTOS**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/

RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18932P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" da CRFB/88 e artigo 31 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEM-PO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. ANTONIO XAVIER DOS SANTOS efetivo no cargo de Ajudante, matrícula 5811, Nível "06", Referência "13", lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 1.996,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de dezembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 333/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. **ROGERIA APARECIDA VITORINO COELHO**".

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/

RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.02.18943P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDA-DE à servidora Sra. **ROGERIA APARECIDA VITORINO COELHO**, efetiva no cargo de Secretaria Escolar, matrícula nº 12116, Nível "16", Referência "09", lotada no Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.770,15 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUINZE CENTA-** VOS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ. 19 de dezembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

ATO Nº 001/2023

Dispõe sobre as atividades internas da Câmara Municipal de Barra Mansa.

Art. 1° Este Ato dispõe sobre as atividades internas no âmbito da Câmara Municipal de Barra Mansa.

Art. 2º Fica estipulado que a partir de 16 de janeiro do corrente ano, o horário de expediente da Câmara Municipal de Barra Mansa de 13h00 às 19h00, de Segunda-Feira a Quinta-Feira e horário de 08h00 às 14h00 na Sexta-Feira.

§1º - Os servidores que forem necessários para realização dos trabalhos em Sessões Plenárias, serão convocados pela Presidência desta Casa.

§2º - A Presidência da Câmara devera, havendo necessidade alterar os horários dos servidores, conforme oportunidade e conveniência.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

BARRA MANSA, 06 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES PRESIDENTE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Ementa: Autoriza o Prefeito a se ausentar do Município de Barra Mansa.

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa, a ausentar-se do território nacional, no período compreendido entre os dias 13 de janeiro a 23 de janeiro do corrente ano, para fins de viagem oficial aos Estados Unidos da América.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE